



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 848/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de dezembro de 2019.

Assunto: encaminha

Prezado Senhor,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ Lei Complementar n.º 200, de 12 de dezembro de 2019,

que:

" Altera os artigos 95, 96 e 97 da Lei Complementar Municipal n.º 172 de 28 de dezembro de 2.016 para incluir competências e alterar competências. "

Câmara Municipal de Andradas	Atenciosamente
Protocolizado	
Sob nº. <u>1243</u>	
17 DEZ. 2019	
<u>Flávia</u>	
Encarregado	

Atenciosamente

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG